

Programa Educando para Reciclagem Escola + Verde

*Portaria MMA n°232,
de 14 de setembro de 2022*



- Programa
- Incentivo
- Desafio
- Condeca/SP
- Proposta
- Envolvidos
- Resultados
- Cronograma
- Metas

Programa



PORTARIA MMA N°232, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º : são elegíveis e desejáveis os programas e os projetos que promovam a **sustentabilidade em escolas** que contemplem as seguintes medidas, tais como:

I - **separação de resíduos;**

c) **redução de emissões de gases de efeito estufa, incluindo metano;**

III - **reciclagem;**

IV - **logística reversa;**

Art. 3º :

III - o alcance dos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, da Política Nacional sobre Mudança do Clima, da Política Federal de Saneamento Básico e da Política Nacional de Educação Ambiental.

Incentivo



DECRETO Nº 12.106, DE 10 DE JULHO DE 2024

Regulamenta o incentivo fiscal à cadeia produtiva da reciclagem, isso permite que quem for **tributado pelo lucro real**, poderá **deduzir parte do imposto de renda** em decorrência do apoio direto a projetos de reciclagem. Fortalece a participação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, **desenvolvimento de novas tecnologias para agregar no trabalho dos coletores** e permite implementar e adaptar estruturas físicas de empresas.

LEI Nº 14.260, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece incentivos fiscal para a indústria da reciclagem e cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Favorecycle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecycle).



ATOS COMPLEMENTARES

PORTARIA GM/MMA Nº 1 1 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

○ Verificador de Resultados deve ser independente dos recicladores, bem como dos operadores cujas notas fiscais sejam objeto de **homologação ou auditoria no âmbito dos sistemas de logística reversa**, não podem engajar-se em qualquer tipo de atividade que cause conflito com sua independência de julgamento e integridade em relação às suas atividades de certificação.

PORTARIA MMA Nº 71, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Redução de Emissões de Metano - Metano Zero. O programa visa **reduzir as emissões de metano**, promover o uso sustentável de biogás e biometano e incentivar acordos setoriais. O programa será coordenado pela Secretaria de Qualidade Ambiental em parceria com outros órgãos governamentais, setor privado e sociedade civil.

DECRETO Nº 11.413, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituídos o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa (CCRLR), Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral (CERE) e o Certificado de Crédito de Massa Futura. Aprimorar a implementação e a operacionalização da infraestrutura física e logística, proporcionar ganhos de escala na reciclagem de resíduos e **possibilitar a colaboração entre os sistemas de logística reversa e de reciclagem**



ATOS COMPLEMENTARES

DECRETO Nº 10.936,
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece os aspectos legais do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) pré e pós consumo, **acordo setorial, logística reversa e outros temas sobre resíduos sólidos.**

A LEI Nº 12.305,
DE 2 DE AGOSTO DE 2010

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A lei estabelece princípios como a responsabilidade compartilhada pelo **ciclo de vida dos produtos**, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, além da **inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis.**

LEI Nº 9.795,
DE 27 DE ABRIL DE 1999

Estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) no Brasil. Tem como objetivo promover a sensibilização pública sobre **a importância da preservação do meio ambiente.**



CATALOG e INSTITUTO VIDA SÃO PAULO são parceiros no projeto na parte burocrática e, como para esse tipo de projeto o poder público exige que seja uma OSC (Organização da Sociedade Civil), eles são o braço do projeto neste mecanismo. Mais informação sobre a parceria:

Nome: Filipe Moura

Email: filipe.moura@catalog.eco.br

Whatsapp: [\(12\) 99773-4703](tel:(12)99773-4703)

INSTITUTO VIDA SÃO PAULO SÃO PAULO EDUCANDO PARA RECICLAGEM: ESCOLA + VERDE R\$ 1.660.500,00 R\$ 100.000,00 R\$ 1.760.500,00. [Veja](#) (item 28)

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – CAC

Certificado número:

28

Confiro a:

INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

autorização para captação de recursos financeiros da ordem de:

R\$ 2.112.600,00

(dois milhões cento e doze mil e seiscentos reais)

destinados a financiar o projeto intitulado:

EDUCANDO PARA RECICLAGEM: ESCOLA + VERDE

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015.

O valor captado deverá ser depositado na c/c: 8947-8, ag. 1897-x, Banco do Brasil, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA.

De acordo com a Deliberação 01/2024, 20% será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CONDECA/SP.

Este certificado de captação possui validade até 16 de março de 2026.

São Paulo, 16 de março de 2024

JOSÉ ARMANDO HUSSID
PRESIDENTE

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CONDECA/SP



Secretaria de  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Proposta



Disponibilizamos a plataforma de coleta seletiva e logística reversa de embalagens pós consumo para as empresas e municípios

- Eletroeletrônicos
- Remédios
- Limpeza
- Alimentos
- Bebidas
- Higiene pessoal

O foco são alunos, família e entorno

Resíduos de embalagens gerado no domicílio do aluno.

Identificar, informar (etiquetar) e entregar o resíduo de embalagem através da rastreabilidade em local apropriado minimizando os custos socioambientais da operação e da gestão.

Papel e Papelão
Plástico
Metais (alumínio e aço)
Vidro
Aço
Madeira

Proposta



O Consumidor (**aluno**) baixa o **Catalog** gratuitamente e faz o cadastro. Passando a ser um participante ativo da rede social da sustentabilidade.

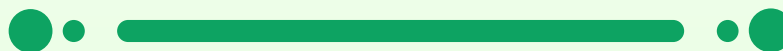
Pelo app, realiza a leitura do código de barras do resíduo, mostrando suas características físicas, químicas, ideias de reciclagem, cor da lixeira, emissão CO₂, créditos e muito mais informações



Proposta



O **aluno** forma sua cesta de resíduos – física e virtual - gerados num período, sem misturar com não-recicláveis. Além disso, ele vê sua contabilidade socioambiental atualizada.



Com a cesta de resíduos fechada, o app indica o CDTR* mais próximo. Um QR Code é gerado com todas as informações pertinentes à cesta de resíduos.

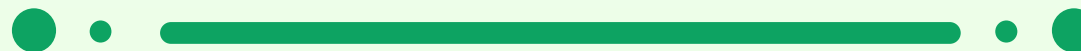
*vide slide 14



Proposta



Com o app Catalog – CDTR, o coletor recebe as informações da cesta de resíduos, com o período em que foi gerado, onde gerou-se, seu volume, peso, gravimetria, tipo, quantidade e outras informações.



O resíduo está rastreado, descartado de forma correta e com informações precisas para gestão e tomadas de decisão.

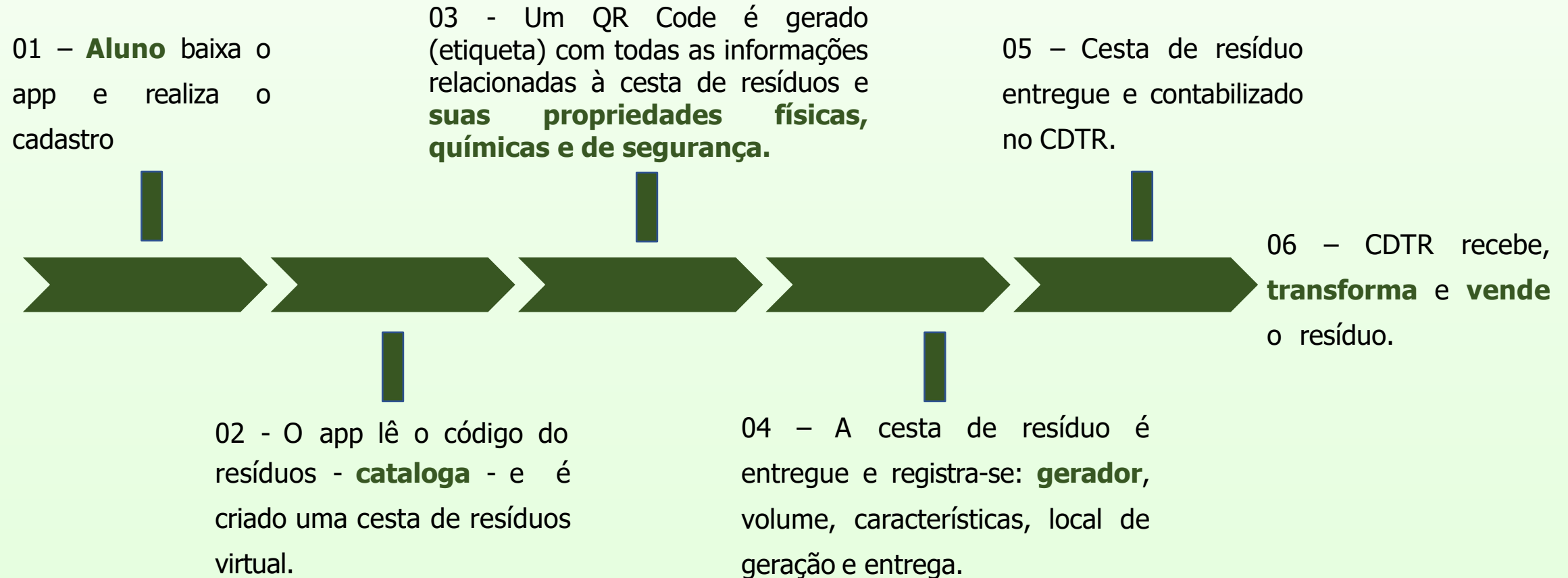


Proposta



Como funciona?

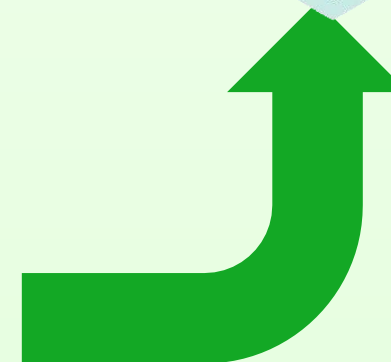
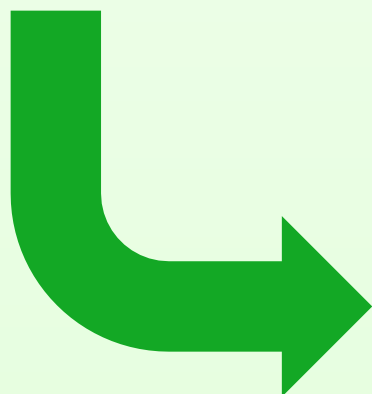
O QR-CODE é a chave universal para rastrear e entregar o resíduo de forma segura e no lugar correto.



Envolvidos



A jornada dos resíduos



Envolvidos



Alunos e Familiares: Um registro na plataforma por aluno. Ele é o **gerador do resíduo e o responsável** pelo registro na plataforma. Essa entrega deverá ser feito na porta da escola para o instituto - CDTR que estará apto a recebe-lo. O Aluno poderá fazer campanha com seus familiares e amigos para catalogar quantos resíduo for.



Envolvidos



Tenda - CDTR*: Criará uma tenda na porta da escola, trabalhando em horário que se adaptam a entrada dos alunos para que os mesmos entreguem suas cestas de resíduos. O coletor* é responsável pela checagem do volume x entrega. No final do dia, enviará para a central do instituto. Proposta de tenda:

- Tenda 4 x 4 com cobertura;
- Três cooperados e três cadeiras;
- Pelo menos um smartphone com internet;
- Uma prancha de até 4 metros;
- Água e alimento;
- 10 bags ou mais;
- Horário de atendimento: das 6:30 as 14:00 horas

OBS: A prefeitura indicará a cooperativa ou a instituição que fará o recolhimento, de preferencia que atua na cidade ou região.

CDTR.* Centro de Distribuição e Tratamento de Resíduos: instituições, organizações, cooperativas que estão homologadas na plataforma CATALOG e habilitadas a receber, tratar e direcionar resíduos

Coletor.* Pessoa física ou jurídica, homologada e associada a um CDTR para que faça o destino correto do resíduo

Envolvidos



Escola: participará com a educação ambiental e comunicação junto ao aluno, cederá o banheiro e água aos cooperados. Poderá ser escola na zona rural, desde que a prefeitura tenha condições de mobilizar o CDTR da cidade;



Envolvidos

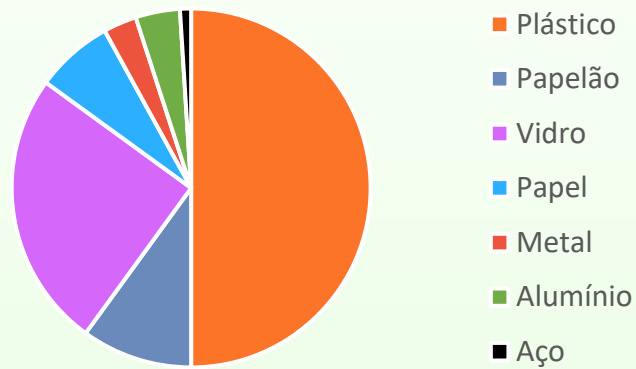


CDTR: Enfardamento dos resíduos e venda para indústria, gerando, assim, mais receita com menos recursos.

Resultado

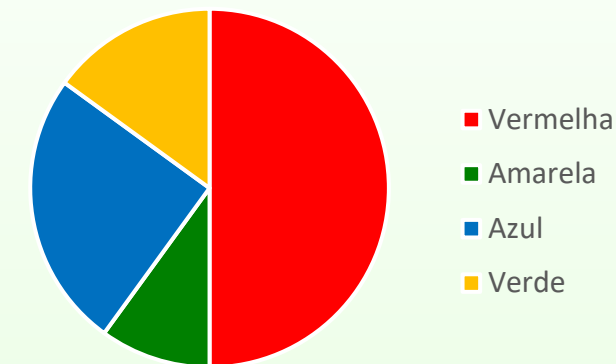


Matéria-Prima

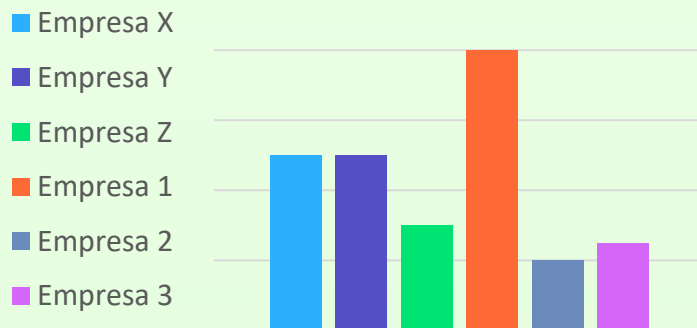


Após a realização do processo e rastrear a cesta de resíduos recicláveis, são gerados informações - **através de BI e BigData** - temos informações fundamentais para atender os requisitos obrigatórios e estratégicos para toda a operação.

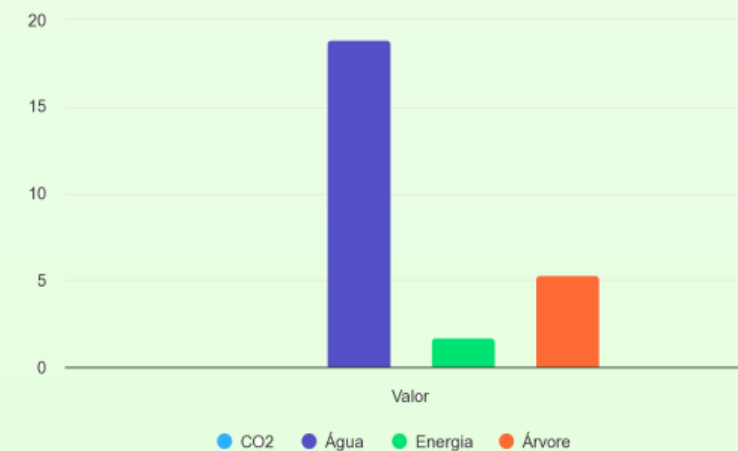
Lixeiras



Industria



Impacto



Resultado



Pagamento por Serviços Ambientais

Relatório gerado em 08/05/2023 22:07:26

A CATALOG - LOGÍSTICA CIRCULAR LTDA, CNPJ 45.583.890/0001-40 declara para a empresa CATALOG, CNPJ 00000000000000 e para quem é mais de direto que no período de 01/05/2023 até 31/05/2023 foram coletados pela plataforma CATALOG e direcionada aos destinos estabelecidos as seguintes quantidades de resíduos:

Estado: SP

Cidade: Cidade Inteligente

Resíduos: TORRADA TRADICIONAL BAUDUCCO PACOTE 284G 2 UNIDADES EMBALAGEM ECONÔMICA LEVE MAIS PAGUE MENOS, ENXAGUANTE BUCAL ANTisséPTICO ZERO ÁLCOOL MENTA SUAVE LISTERINE COOL MINT FRASCO 250ML, CURATIVO TRANSPARENTE REDONDO C/16 CREMER, ÁGUA DE COCO ESTERILIZADA KERO COCO CAIXA 1L, CHOCOLATE 40% CACAU AMÊNDOAS E CAMELO SALGADO LACTA INTENSE NUTS PACOTE 85G

Quantidade: 5

Atendido 1 pessoas, com volume estimado de 0.60 kg, com a quilometragem de aproximadamente 0 km e com o seguintes indicadores:

- CO2: -0.78 toneladas
- Água: 0.11 litros
- Energia: 0.33 kwt
- Árvores: 0.36 unidades

Relatório por pagamento ambientais: voltado para prefeituras, informações precisa da gestão de resíduos de embalagens pós consumo demonstrando volume recolhido e reciclado, emissões de CO2 evitadas, quantidade de coletores trabalhando e a massa de resíduo entregue nos CDTRs

Resultado



MTR e DMR: Movimento de Transporte de Resíduos e Declaração de Movimentação de Resíduos.

Para as empresas poderem registrar essa informação que é uma **exigência legal dos órgãos ambientais Federal e Estaduais**.



MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos
DMR - Declaração de Movimentação de Resíduos

Relatório gerado em 08/05/2023 22:07:46

Período de 01/05/2023 até 31/05/2023

Gerador

Nome da Empresa: CATALOG

Estado: São Paulo - SP

Cidade: São Paulo

Resíduos

5 resíduos no total

5 tipos resíduos distintos

Transportadores

1 transportador(es) envolvido(s)

1 chamada(s) atendida(s)

Destinos

CDTR - Escola I - Cidade Inteligente, SP - São Paulo

Resultado



Certificado de Logística Reversa

Relatório gerado em 08/05/2023 22:07:42

Período de 01/05/2023 até 31/05/2023

Gerador

Nome da Empresa: CATALOG

Brasil

Resíduos

Volume Gerenciado: 5 unidades de embalagens pós consumo

Quilos Estimados: 0.6

Redução

CO2 Estimados: -0.7814564

H2O Estimados: 0.105412304

KWA Estimados: 0.33154002

Cidade Inteligente/SP

Resíduos

Volume Gerenciado: 5 unidades de embalagens pós consumo

Quilos Estimados: 0.6

Redução

CO2 Estimados: -0.7814564

H2O Estimados: 0.105412304

KWA Estimados: 0.33154002

Certificado de Logística Reversa: Irá balizar a massa de produtos colocados no mercado x a retirada do mesmos. **Informação fundamental e exigida pelos órgãos ambientais** e as entidades de logística reversa como os acordos setoriais. **Informações estratégicas para a empresa**

Resultado



Certificamos que seu resíduo de embalagem foi rastreado do descarte inicial até o final.



Índice de alcance do município para atender a coleta seletiva e o índice de reciclagem de material da cidade



Quem, como e gastos de quilometragem e combustível foi necessário para transportar seu resíduo até o descarte final.



Quanto o CATALOG evita de emissão de GEE retirando as embalagens dos aterros e lixões e outro fim impróprio



Certifica a quantidade, o volume, a gravimetria e a localização de cada tipo de embalagem e marca/empresa



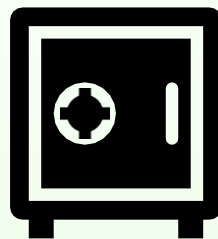
Índice de pessoas envolvidas na cadeia da reciclagem que retirou o resíduo até o destino final.

Resultado



- ❖ Geração de emprego e renda. Humanização do coletores e colaboradores do CDTR;
- ❖ Inclusão social e direitos humanos;
- ❖ Educação ambiental para todos;
- ❖ Estimula a participação da sociedade.

Triple Bottom Line



- ❖ Utilização do IR "sem custo"
- ❖ Redução de custos de logística para coleta de resíduos recicláveis;
- ❖ Créditos de Carbono pela redução do GEE;
- ❖ Créditos de reciclagem
- ❖ Créditos públicos – ICMS Ecológico para a cidade;
- ❖ Aumento da vida útil dos aterros;
- ❖ Demais incentivos financeiros



- ❖ Coleta seletiva para todos;
- ❖ Diminui poluição;
- ❖ Aumento do volume de resíduos para reciclagem;
- ❖ Menos resíduo para aterro;
- ❖ Fechamento dos lixões
- ❖ Redução do GEE;

Metas



Bonificações aos Participantes



- ❖ Carteirinha reciclador-Catalog para todos os alunos
- ❖ Premiar aluno mais reciclador
- ❖ Acordo com comércios onde a carteirinha reciclador-Catalog traga benefícios, como, desconto em cinema, livros, materiais didáticos, eventos culturais, etc.

○ CÉU É
○ LIMITE



- ❖ Premiar a escola mais recicladora
- ❖ Premiar a sala de aula mais recicladora
- ❖ Envolver empresa da cidade para presentear a escola campeã com reformas, melhorias estruturais, etc.

Metas



- ✓ Educação ambiental para 1.600 alunos de forma direta e mais de 4.500 pessoas de forma indireta;
- ✓ Redução de quase 40 toneladas de resíduos recicláveis em aterro, ruas, mares, praças ou descartes errados por ano;
- ✓ Geração de renda para os CDTRs e COLETORES;
- ✓ Geração de incentivo, conta social e participação da sociedade;
- ✓ Redução na emissão de CO2 emitido no aterro pelo resíduo não depositado;
- ✓ Expectativa de ganho com ICMS Ecológico para o município;
- ✓ Cidade torna-se inteligente, inclusiva e participativa – smart cities.





VENHA COLOCAR SUA EMPRESA
DENTRO DOS PADRÕES ESG.

ALEXANDRE MEZA

CEL: 11 94330-8051

EMAIL: ALEXANDRE.MEZA@CATALOG.ECO.BR

LINKEDIN: [CATALOG - LOGÍSTICA CIRCULAR DE EMBALAGENS PÓS CONSUMO](#)

